



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

PROCESSO SEI Nº 23243.000755/2026-02  
DOCUMENTO SEI Nº 2949418

### EDITAL Nº 5/2026/JARU - CGAB/IFRO, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JARU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347), **TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS DO EDITAL Nº 5/2026/JARU - CGAB/IFRO, DE 28 DE JANEIRO DE 2026**, referente a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **Professor Substituto** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *Campus* Jaru, de acordo com as definições deste Edital.

Área:	Matemática	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (AT)			
		TITULAÇÃO ACADÊMICA (TA)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)	CURSOS EXTRACURRICULARES (CE)	PONTUAÇÃO FINAL

Inscrição	Candidato	Doutorado	Mestrado	Especialização	Total TA	Anos de exercício da docência	Total EP	Nº de cursos válidos	Total CE	
006	Rômulo Damasclín Chaves dos Santos	Sim	Sim	Não	16	2	6	0	0	22
016	Liggia Lince Araújo	Não	Não	Sim	0	3	9	1	1	10
017	Maria Lúcia Brun				* NC		* NC		* NC	* NC
019	Lucymar Luz Pereira Coelho				** TAFL		** TAFL		** TAFL	** TAFL
021	Duane Bezerra de Moura de Almeida				* NC		* NC		* NC	* NC
022	Wanderson Rocha Lopes	Não	Sim	Sim	7	2	6		0	13
023	Natanael camilo da Costa				* NC		* NC		* NC	* NC

Os critérios de pontuação a serem avaliados na prova de títulos, estão dispostos na tabela abaixo:

<b>Crítérios Avaliativos</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>1. Titulação Acadêmica</b>		

Doutorado na Área – <b>Somente serão aceitos Diplomas</b>	9 (nove)	<b>20 (vinte)</b>
Mestrado na Área – <b>Somente serão aceitos Diplomas</b>	7 (sete)	
Especialização na área ou área afim (mínimo 360 [trezentas e sessenta] horas) – <b>Somente serão aceitos Certificados/Diplomas.</b>	4 (quatro)	
<b>2. Experiência Profissional</b>		
<p>Exercício da docência comprovado através de: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS <b>ou</b>, Certidão de Tempo de Serviço, <b>ou</b> Termo de Posse e último comprovante de rendimento <b>ou</b> Contrato de Trabalho e Termos Aditivos.</p> <p><b>Não serão aceitas declarações.</b></p> <p>Fração superior a 6 (seis) meses será considerada como um ano e menores de 6 (seis) meses serão desconsideradas.</p> <p><b>OBS:</b> Não serão somadas experiências de instituições diferentes.</p>	3 (três) pontos por ano	<b>15 (quinze)</b>
<b>3. Cursos Extracurriculares</b>		
Cursos extracurriculares na área de atuação ou na área de educação com carga horária igual ou superior à <b>40 (quarenta) horas</b> , obtidos nos	1 (um) ponto por certificado	<b>5 (cinco)</b>

últimos dois anos a contar da data da publicação deste edital.		
Somente serão aceitos certificados de Curso de Capacitação. Não serão aceitas declarações.		
Não serão aceitos Diplomas/Certificados de outra graduação.		
<b>Total</b>		<b>40 (quarenta)</b>



Documento assinado eletronicamente por **Michael Marçal dos Reis, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 06/03/2026, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2949418** e o código CRC **71C7AFC6**.